

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 149, de 30 de janeiro de 2018

Aprova as adequações realizadas no “Plano de Trabalho para estudos de avaliação dos impactos gerados pelo rompimento da barragem de Fundão nas Unidades de Conservação”, encaminhado pela Fundação Renova para cumprimento da Cláusula 181 do TTAC e em atendimento à Deliberação CIF nº 138, bem como todas as alterações e complementações propostas pela Nota Técnica nº 04/2018/CTBio/DIBIO/ICMBio.

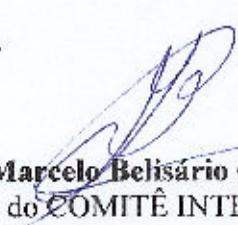
Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.; e

Considerando o definido na Cláusula 181 do TTAC, na Deliberação CIF nº 138, na Nota Técnica nº 04/2018/CTBio/DIBIO/ICMBio da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade - CTBIO, e nas atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) **Aprovar** o “Plano de Trabalho para estudos de avaliação dos impactos gerados pelo rompimento da barragem de Fundão nas Unidades de Conservação”, referente ao cumprimento da Cláusula 181 do TTAC, protocolado pela Fundação Renova em atendimento à Deliberação CIF nº 138, de 14 de dezembro de 2017.
- 2) As alterações e complementações indicadas na Nota Técnica nº 4/2018/CTBio/DIBIO/ICMBio (SEI nº 2424162) deverão ser tecnicamente discutidas no âmbito da CT-BIO, sem prejuízo dos processos de contratação para a execução dos estudos
- 3) O não cumprimento do Plano de Trabalho aprovado conforme item 1, bem como das alterações previstas no item 2, acarretarão na aplicação das sanções previstas no TTAC.

Brasília, 30 de janeiro de 2018.


Marcelo Belisário Campos

Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO

